



PREFEITURA
LOBATO
CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO

PUBLICADO
DIÁRIO AMP
EM 19/06/26
EDIÇÃO 3555
ASS. Mileno

PORTARIA Nº. 205/2026 DE 18 DE JUNHO DE 2026

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, em especial, a Lei nº. 622/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **20(vinte) dias** de **Férias** ao servidor público municipal **Luiz Gonzaga Ferreira dos Santos**, portador do RG. n.º **.748.***-* e CPF n.º ***.467.698-**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Diretor do Departamento de Obras e Manutenções**, lotado na **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos**, a serem usufruídas de **22/06/2026 a 11/07/2026**, referente ao período aquisitivo de **04/01/2025 a 03/01/2026**.

Art. 2º - Conforme requerimento e com base no parágrafo único do Art. 91 da Lei nº. 622/94-E, converter 1/3(um terço) de férias, ou seja, os últimos **10(dez)** dias de fruição, em **Abono Pecuniário**, devendo o referido servidor, retornar ao exercício de suas funções, a partir do dia **12/07/2026**, inclusive.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal